



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000 43

## EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 36, de 2023, de autoria do Poder Executivo.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 36, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa “Toledoé+Mobilidade”.

O objetivo da presente Emenda Modificativa é limitar o valor do repasse à concessionária, todavia em um valor de aporte que permita a redução da tarifa à R\$ 2,00, conforme consta na página 8 do projeto.

Dessa forma, o artigo 2º do Projeto de Lei nº 36, de 2023, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º - ...

Art. 2º - ...

...

III - ...

...

e) a alunos inscritos em cursos realizados em parceria com a Agência do Trabalhador, pelo período de duração do curso.

...

Art. 3º - ...

I - ao **Município de Toledo**, a obrigação de repassar, mensalmente, à concessionária do serviço de transporte coletivo urbano, a partir da publicação desta Lei, o valor de até R\$ 1.090.221,50 (um milhão e noventa mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), correspondente a eventual déficit verificado no mês anterior no sistema de transporte coletivo urbano de Toledo;

...

§ 1º - ...

I - devidamente apurado em planilhas demonstrativas; e

...

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná,  
5 de junho de 2023.

DUDU BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000 44

BETO SCAIN

GERALDO WEISHEIMER

PROFESSOR OSEIAS

CHUMBINHO SILVA

JOZIMAR POLASSO

ROBERTO DE SOUZA

DAMIÃO SANTOS

LEOCLIDES BISOGNIN

VALDIR ROSSETO

GABRIEL BAIERLE

MARLY ZANETE

VALDOMIRO BOZO

GENIVALDO JESUS

OLINDA FIORENTIN

VALTENCIR CARECA

GENIVALDO PAES

PEDRO VARELA

(Referente à Emenda Modificativa de Plenário ao Projeto de Lei nº 36/2023)